

PORTARIA Nº 236, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina instauração de Processo de Sindicância Administrativa, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH/168/2019, requerendo a instauração de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo de Sindicância Administrativa para apurar aos fatos narrados na Ocorrência de Trânsito nº 2019.02111135, envolvendo o veículo L-009 de placa QCM-9186.

Art. 2º Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Ivania T. Stramari Barden, matrícula nº 447, Marcela Santana de Almeida, matrícula 3882, Marly Batista de Aguiar, matrícula 660, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão da Sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração